



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**DECRETO MUNICIPAL N° 025/2025**

**EMENTA:** “Dispõe sobre Luto oficial de 03 (três) dias em face ao falecimento de NILTON BUENO DOS SANTOS e dá outras providências”.

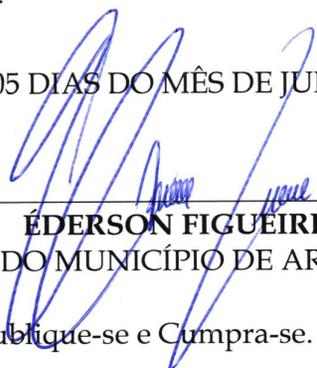
O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações em vigor, e, considerando o falecimento do servidor do Município de Arenópolis, ocorrido na data de 05/06/2.025, tendo este prestado relevantes serviços públicos ao Município de Arenópolis, destacando-se na Administração do Arenópolis - MT;

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica decretado, Luto Oficial de 03 (três) dias em todas as repartições públicas do Executivo, pelo falecimento do servidor, Sr. **NILTON BUENO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de 05/06/2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.025.

  
\_\_\_\_\_  
**ÉDERSON FIGUEIREDO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.